

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.668, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 25/04/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.088/2004, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação do Complexo Turístico e de Lazer da Quitumba, localizado na Ponta da Quitumba, Frade, município de Angra dos Reis, de responsabilidade da empresa FATOR IMÓVEIS LTDA.,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Comissão Estadual de Controle Ambiental a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação do Complexo Turístico e de Lazer da Quitumba, localizado na Ponta da Quitumba, Frade, município de Angra dos Reis, de responsabilidade da empresa FATOR IMÓVEIS LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 02/05/06.